

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA CARCERÁRIO

REQUERIMENTO Nº DE 2015 (Do Sr. Major Olimpio)

Requer que sejam convidados representantes de entidades de classe.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos art. 58,§ 3º da Constituição, c/c art. 2º da lei nº 1579 de 1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados os representantes das entidades abaixo relacionadas que atuam no sistema carcerário brasileiro, que poderão fornecer relevantes subsídios para esta comissão, dentre eles, a morte de agentes penitenciários:

- Sr. João Rinaldo Machado, Presidente do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - SIFUSPESP;
- Sr. Daniel Grandolfo, Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de São Paulo – SINDASP;
- Sr. Antônio Pereira Ramos, Presidente do Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo – SINDESPE;
- Sr. Gilson Pimentel Barreto, Presidente do Sindicato dos Servidores Público do Sistema Penitenciário Paulista – SINDCOP.
- Sr. Fernando Ferreira de Anunciação, Presidente da Federação Sindical Nacional dos Servidores Penitenciários – FENASPEN.

Sala das Comissões, em de de 2015.

**MAJOR OLIMPIO
DEPUTADO FEDERAL
PDT/SP**